

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

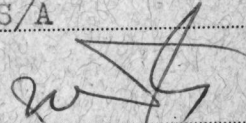
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 11/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ALMERINDO VIEIRA DE AZEVEDO
CONSTRUTORA TEDESCO S/A


Chefe da Secretaria
Mauricio Fortes

OBJETO: Av. pr., fér. prop., 13º sal. prop., sal-fam., abono de emergência,
guias de AM do FGTS-

Sub-totalCr\$ 956,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 11 175
Em 13/01/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro de 1975, compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ALMERINDO VIEIRA DE AZEVEDO CPF: _____
(Reclamante)

servente casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Flores da Cunha, nº902-Montenegro portado da C. P. —

N.º 39.949, Série 228, e apresentou a seguinte reclamação contra _____

CONSTRUTORA TEDESCO S/A engenharia e arquitetura
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado (obras da Antártica)..rua Oswaldo Aranha esq. estrada

Mauricio Cardoso-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/Rcda. de 21.02.74 até 03.12.74, quando foi demitido sem justa causa;
- Que trabalhava como servente, percebendo uma média salarial de Cr\$500,00 por mes; (pagamento semanal)
- Que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 115,20
 - Férias proporc.(10/12).....Cr\$ 266,60
 - 13ºsal. prop.(10/12).....Cr\$ 417,00
 - Salário família-3 meses-3 filhosCr\$ 157,50
 - Abono de emergencia 10%Cr\$a calcular
 - Guias deAM do F.G.T.S.a calcular
- Sub-total.....Cr\$ 956,30

O reclamante fica ciente de que a audiencia será realizada no dia 04 de fevereiro de 1975, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiencia importará no arquivamento da presente reclamatória.

Almerindo Vieira de Azevedo(Rcte.)



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida not. à rede do of. Agente do INPS através do of. de Justiça Subst. Dou fé.

Montenegro, 13 de 01 de 1975

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Montenegro

Proc.nº 11/75

Rcte: Almerindo Vieira de Azevedo

Reda: Construtora Tedesco S/A

N O T I F I C A Ç Ã O

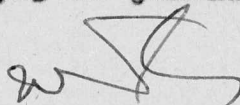
Ilmo.Sr.

Agente do INPS

N/CIDADE

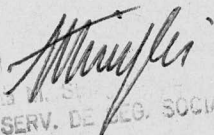
Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Almerindo Vieira de Azevedo e como reclamada Construtora Tedesco S/A (engenharia e arquitetura), tendo sido designado o dia 04 de fevereiro às 14:00 horas, para audiência.

Montenegro, 13 de janeiro de 1975.



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

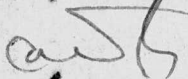
14 JAN 1975


A. ANTONIO S. S.
CHEFE SERV. DE LEG. SOCIAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, me dirigi à agência local do INPS e sendo aí, notifiquei o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, na pessoa da funcionária sra. Anita M. Stringhi, que recebeu a notificação e assinou contrafé.

Montenegro, 14 de janeiro de 1975



Maurício Fortes
Oficial de Justiça Substº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 11/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A**

ASSUNTO: **Rua Osvaldo Aranha esq. Estrada Maurício Cardoso-N/Cidade**
Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ALMERINDO VIEIRA DE AZEVEDO**

Reclamado **CONSTRUTORA TEDESCO S/A**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO -RS** na rua **Dr. Flores esq. Fernando ferrari**, n.º - , no dia **quatro** (04) do mês de **fevereiro/1975**, às **quatorze** (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 13 de **janeiro** de 19**75**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

16/01/75.

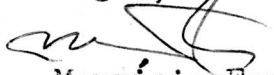


40

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, me dirigi ao escritório da Reclamada e, sendo aí, notifiquei a mesma na pessoa de seu Presposto, sr. Jair Sperb, que recebeu a notificação e assinou contrafé.

Montenegro, 16 de janeiro de 1975



Maurício Fortes
Oficial de Justiça Substº



51
JK

PROCESSO N° 111/75.....

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALMERINDO VIEIRA DE AZEVEDO, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, salário-família, abono de emergência, guias de AM Do FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb, que juntou credencial aos autos, o reclamante requereu termo "apud-acta" o que foi deferido. Dispensada a leitura da inicial. CONCILIAÇÃO: a reclamada pagará neste ato a quantia de Cr\$ 150,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial, entrega ainda as guias do FGTS, pelo código 02. A Junta HOMOLOGOU. Custas de Cr\$ 15,00 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante 

Reclamada
[Signature]

[Signature]
Procurador do reclamante

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA
sub. 70

60/11

60/11

A presente folha contém um documento.

EST

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8º andar
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro-Rs, em reclamação intentada contra nossa - firma, por Almerindo Vieira Azevedo, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura

Adonís Suscumbé da Costa

7/18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º11/75.....

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos quatro..... dias do mês defevereiro..... do ano de mil novecentos e setenta e cinco....., nesta cidade deMontenegro....., às 14:10 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da

Secretaria compareceram o reclamante ALMERINDO VIEIRA DE AZEVEDO.....
(Representação, quando houver)
e o Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A.....
(Representação, quando houver)

e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 150,00..... (cento e cinquenta cruzeiros.....
~~XX~~)
relativa aacordo.....

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Signature]
.....
Chefe de Secretaria



.....
Reclamante

[Signature]
.....
Reclamado

CONCLUSÃO

TERMO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

04/02/77

[Handwritten signature]

MAURÍCIO FORTES

sub. 7º

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e horas,
na Secretaria desta [Junta de Conciliação e Julgamento] perante mim, Chefe da
Secretaria compareceram o reclamante
e o Reclamado
e por este último me foi dito que, em cumprimento a
também entregue ao Reclamante da importância de Cr\$
relativa a

Pelo reclamante foi dito que recebeu a mencionada importância, que contém e achou
certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais
exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.
E, para constar, foi lavrado este termo
e por ambas as partes.

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

sub. 7º